

PORTARIA N° 059/2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar n° 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei n° 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto n° 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Ordem de Serviço	Empresa Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
				Fiscal
				Waldineide Lemes Alves da Cruz
				Matrícula: 291238
SECOM-PRO 2024-08240	Esafi -Escola de Administração e Treinamento Ltda.	Inscrição Curso Nova Lei de Licitações Públicas	Gerais R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais)
OS N° 020-2024				Suplente
				Adriana Domingas Pereira Souza
				Matrícula: 254279

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 13 de novembro de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)